

LEI Nº 3.164, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário Oficial nº 4.770

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Henrique Duarte Prata.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Henrique Duarte Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado